DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2019 - Edição nº 222

SUMÁRIO

- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR dá outras providências."
- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."
- DECRETO Nº 065/2019: "Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 537.065,00 ///QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/FINANÇAS

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010007	28.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010035	20.000,00
	Soma da Unidade:	**48.000,00**

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010024	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010030	1.000,00

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010040	50.000,00

2030 INCENTIVO AO PACS - PROG DE AGENTE COMUNIT DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010041	30.000,00

2031 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010028	6.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010029	6.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010042	15.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010009	30.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010010	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010016	20.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010018	40.000,00
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010020	50.000,00
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010021	50.000,00
	Soma da Unidade:	**308.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010032	2.000,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010043	7.000,00
319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010044	8.000,00
	Soma da Unidade:	**17.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010015	30.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010025	30.000,00

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010026	30.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010038	25.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010039	5.000,00
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010008	6.200,00
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010022	4.865,00
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010023	5.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010012	18.000,00
	Soma da Unidade:	**34.065,00**
	Total:	**537.065,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1004 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010022	4.865,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010023	5.000,00
2005 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010007	28.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010008	6.200,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010009	30.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010010	10.000,00
	Soma da Unidade:	**84.065,00**
06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC		
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010024	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010016	20.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010030	1.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010032	2.000,00
2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010018	40.000,00
319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010020	50.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010021	50.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010025	30.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010026	30.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010040	50.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010041	30.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010042	15.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010043	7.000,00
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SAMU		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010035	20.000,00

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial
CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010044	8.000,00
	Soma da Unidade:	**353.000,00**
10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1024 EQUIPAMENTO DO SETOR RODOVIÁRIO		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010028	6.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010029	6.000,00
1027 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010038	25.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010039	5.000,00
1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010012	18.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010015	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**537.065,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 1 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 180.900,00 ///CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 128,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02102 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010033	10.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010034	18.000,00
	Soma da Unidade:	**28.000,00**

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010002	15.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010013	5.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010045	20.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010005	17.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010014	10.000,00
	Soma da Unidade:	**27.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010006	8.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010017	6.000,00
	Soma da Unidade:	**14.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2037 MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS

339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010001	1.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010036	17.000,00

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010011	900,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010031	6.000,00
	Soma da Unidade:	**24.900,00**

09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE

2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010037	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2044 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010019	10.000,00

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

	Soma da Unidade:	**10.000,00**
11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE		
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010003	17.000,00
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010004	8.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
11112 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2046 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010027	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**180.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02102 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010033	10.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010034	18.000,00
	Soma da Unidade:	**28.000,00**
03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010002	15.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010013	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010045	20.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC		
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE		
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	17.000,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010014	10.000,00
	Soma da Unidade:	**27.000,00**
07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS		
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010006	8.000,00
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010017	6.000,00
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2037 MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010001	1.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010036	17.000,00
2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS		
319004 - 0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010011	900,00
339014 - 0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010031	6.000,00
	Soma da Unidade:	**24.900,00**
09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE		

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010037	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2044 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

339036 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010019	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE

339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010003	17.000,00
339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010004	8.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**

11112 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2046 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010027	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**180.900,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 1 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 102.856,04 ///CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11040005	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11040007	22.000,00
	Soma da Unidade:	**22.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1029 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11040003	79.856,04
	Soma da Unidade:	**79.856,04**
	Total:	**102.856,04**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1006 EQUIPAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11040005	1.000,00

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11040003	79.856,04
	Soma da Unidade:	**80.856,04**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2037 MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11040007	22.000,00
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
	Total:	**102.856,04**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 4 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 11.326,89 ///ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 128,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

337141 - 0100.000 Contribuições Consórcios Públicos	NC : 11040006	1.400,00
	Soma da Unidade:	**1.400,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11040004	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11040008	600,00
	Soma da Unidade:	**600,00**

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE

339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11040001	4.326,89
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11040002	3.000,00
	Soma da Unidade:	**7.326,89**
	Total:	**11.326,89**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11040006	1.400,00
	Soma da Unidade:	**1.400,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11040004	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11040008	600,00
	Soma da Unidade:	**600,00**

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE

339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11040001	4.326,89

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

339033 - 0115.015 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11040002	3.000,00
	Soma da Unidade:	**7.326,89**
	Total:	**11.326,89**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 4 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 09 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE

339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11070001	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02102 GABINETE DO PREFEITO

1003 EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11070001	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 7 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 56.000,00 ///CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 129,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11080002	3.000,00
339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11080003	33.000,00

2006 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11080001	20.000,00
	Soma da Unidade:	**56.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11080001	20.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11080002	3.000,00
	Soma da Unidade:	**23.000,00**

11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11080003	33.000,00
	Soma da Unidade:	**33.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 8 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 11 **Novembro / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 128,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11110001	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11110001	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 11 de Novembro de 2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: A053E80433-6A21AECD3B-F6857B5CC0-58058E19CA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 065/2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Servidor **EDUARDO LELIS ROCHA LORDEIRO,** do cargo de Chefe Divisão do Censo Escolar – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Exonerar a Servidora **ANDRÉIA LOBO AGUIAR,** do cargo de "Coordenadora Pedagógica", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 3º – Exonerar a Servidora **LILIA ALVES LOPES DE OLIVEIRA,** do cargo de "Coordenadora Pedagógica", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 4º – Exonerar a Servidora **ZILMA MARIA DE ALMEIDA**, do cargo de "Coordenadora Pedagógica", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal José de Alencar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com